Infra BR V Rodovias Holding II S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Balanços patrimoniais **6**

Demonstrações de resultados **7**

Demonstrações do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Acionista da

Infra BR V Rodovias Holding II S.A.

Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infra BR V Rodovias Holding II S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Infra BR V Rodovias Holding II S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

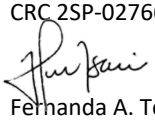
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP



Fernanda A. Tessari da Silva
Contadora CRC 1SP252905/O-2

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R$)

ATIVOS	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	**31.12.2023**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	-	-	198.277	452.444
Aplicações financeiras	4.c	-	-	298.141	243.554
Contas a receber	5	-	-	30.738	-
Contas a receber - partes relacionadas	14	182.414	-	348	208
Estoque	8	-	-	6.973	-
Impostos a recuperar	6	-	-	3.490	892
Despesas antecipadas	7	-	-	152	4.546
Adiantamentos a fornecedor		-	-	576	11
Dividendos	14	-	-	4	-
Outros créditos		-	-	16	-
TOTAL DOS ATIVOS CIRCULANTE		**182.414**	**-**	**538.715**	**701.655**
NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber - partes relacionadas	14	900.060	946.082	1.082.474	946.082
Despesas antecipadas	7	-	-	13	6
Conta corrente restrita	4.b	-	-	40.007	28.577
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	-	-	75.378	1.013
Depósito judicial		-	-	10	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**900.060**	**946.082**	**1.197.882**	**975.678**
Investimento	10	967.524	910.446	160	-
Direito de uso	11	-	-	7.155	-
Imobilizado	12	-	-	34.709	-
Intangível em operação	13	-	-	412.877	-
Infraestrutura em construção	13	-	-	11.392	34.561
		967.524	**910.446**	**466.293**	**34.561**
TOTAL DOS ATIVOS NÃO CIRCULANTE		**1.867.584**	**1.856.528**	**1.664.175**	**1.010.239**
TOTAL DOS ATIVOS		**2.049.998**	**1.856.528**	**2.202.890**	**1.711.894**

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	**31.12.2023**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
CIRCULANTE					
Fornecedores	15	-	-	36.754	17.427
Arrendamento mercantil a pagar	18	-	-	3.588	-
Obrigações sociais		-	-	10.575	698
Obrigações fiscais	17	-	-	7.548	1.143
Financiamentos	21	172.650	-	172.650	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	-	-	22.080	-
Outras contas a pagar - partes relacionadas	14	-	-	878	306
Taxa de fiscalização	16.a	-	-	1.109	-
Credores pela concessão	16.b	-	-	41.252	-
Provisão de manutenção	19	-	-	81.553	-
Outras contas a pagar		-	-	174	-
TOTAL DOS PASSIVOS CIRCULANTE		**172.650**	**-**	**378.161**	**19.574**
NÃO CIRCULANTE					
Arrendamento mercantil a pagar	18	-	-	4.483	-
Contas a pagar - partes relacionadas	14	875.152	765.242	-	-
Debêntures	20	-	-	685.225	601.034
Financiamentos		-	150.431	-	150.431
Provisão de manutenção	19	-	-	132.825	-
TOTAL DOS PASSIVOS NÃO CIRCULANTE		**875.152**	**915.673**	**822.533**	**751.465**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	22.a	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000
Avaliação patrimônial		(167.526)	(303.918)	(167.526)	(303.918)
Prejuízo acumulado		(80.278)	(5.227)	(80.278)	(5.227)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.002.196**	**940.855**	**1.002.196**	**940.855**
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.049.998**	**1.856.528**	**2.202.890**	**1.711.894**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING II S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação básico e diluído)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	**31.12.2024**	**31.12.2023**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Receita operacional líquida	23	-	-	791.475	28.837
Custo dos serviços prestados	24	-	-	(768.281)	(32.206)
RESULTADO BRUTO		**-**	**-**	**23.194**	**(3.369)**
Gerais e administrativas	24	-	-	(48.817)	(1.888)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas		-	-	141	-
Resultado de equivalência patrimonial	10	57.078	(4.796)	152	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**57.078**	**(4.796)**	**(25.330)**	**(5.257)**
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	25	136.392	1	224.432	1.266
Despesas financeiras	25	(132.129)	(432)	(118.530)	(2.249)
		4.263	**(431)**	**105.902**	**(983)**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**61.341**	**(5.227)**	**80.572**	**(6.240)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	9.b	-	-	(93.596)	-
Diferidos	9.b	-	-	74.365	1.013
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**61.341**	**(5.227)**	**61.341**	**(5.227)**
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R$)		0,05	(0,09)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING II S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	**31.12.2023**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	61.341	(5.227)	61.341	(5.227)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**61.341**	**(5.227)**	**61.341**	**(5.227)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING II S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
(Em milhares de reais - R$)

	Capital social Subscrito	Avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Constituição em 19 de setembro de 2023	-	-	-	-
Aumento de capital	1.250.000	-	-	1.250.000
Reconhecimento do ajuste a valor presente	-	(303.918)	-	(303.918)
Resultado do exercício	-	-	(5.227)	(5.227)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**1.250.000**	**(303.918)**	**(5.227)**	**940.855**
Resultado do exercício	-	-	61.341	61.341
Amortização do ajuste a valor presente	-	136.392	(136.392)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**1.250.000**	**(167.526)**	**(80.278)**	**1.002.196**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING II S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	**31.12.2023**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado do exercício		61.341	(5.227)	61.341	(5.227)
Ajustes para conciliar o resultado líquido com o caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	24	-	-	34.616	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	-	(74.365)	(1.013)
Receita com aplicações financeiras		-	-	-	(420)
Juros e variações monetárias de empréstimos	21	22.219	431	22.219	1.016
Encargos Financeiros - ajuste a valor presente - Ativo	25	(136.392)	-	(136.392)	-
Encargos Financeiros - ajuste a valor presente - Passivo	25	109.910	-	-	-
Juros e variações monetárias de debêntures	20	-	-	88.773	1.034
Receitas financeira dos ajustes a valor presente s/provisão de manutenção	19	-	-	(26.159)	-
Despesa financeira - juros arrendamento mercantil	18	-	-	1.093	-
Constituição (reversão) de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais		-	-	8	-
Constituição (reversão) de provisão para manutenção	19	-	-	240.537	-
Resultado equivalência patrimonial	10	(57.078)	4.796	(152)	-
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Contas a receber		-	-	(30.738)	-
Contas a receber - partes relacionadas		-	-	(140)	(208)
Estoques		-	-	(6.973)	-
Despesas antecipadas		-	-	4.387	(4.552)
Impostos a recuperar		-	-	(2.598)	(892)
Outros créditos		-	-	(16)	-
Depósitos judiciais		-	-	(10)	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-	(565)	(11)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores		-	-	1.422	4.818
Fornecedores - partes relacionadas		-	-	572	306
Obrigações sociais		-	-	9.877	698
Obrigações fiscais		-	-	90.762	51
Credores pela concessão	16.b	-	-	41.252	-
Riscos cíveis trabalhistas e fiscais		-	-	(8)	-
Taxa de Fiscalização	16.a	-	-	1.109	-
Outras contas a pagar		-	-	174	-
Pagamento de juros sobre financiamentos	21	-	-	-	(585)
Pagamento de juros sobre arrendamentos		-	-	(217)	-
Custo de transação - empréstimo	20	-	-	(4.582)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(61.598)	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais		**-**	**-**	**253.629**	**(4.985)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Conta corrente restrita		-	-	(11.430)	(28.577)
Aplicação financeira		-	-	(54.587)	(243.134)
Aquisições de itens do ativo imobilizado	12	-	-	(35.896)	-
Aquisições de itens do intangível e infraestrutura em construção		-	-	(398.427)	(20.860)
Investimentos		-	(150.000)	(12)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(150.000)**	**(500.352)**	**(292.571)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamento arrendamento mercantil	18	-	-	(7.444)	-
Captações de empréstimos	21	-	150.000	-	180.000
Pagamento empréstimos – principal	21	-	-	-	(30.000)
Captação de debêntures	20	-	-	-	600.000
Caixa líquido (gerado) utilizado nas atividades de financiamento		**-**	**150.000**	**(7.444)**	**750.000**
(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**-**	**-**	**(254.167)**	**452.444**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.a	-	-	452.444	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO		**-**	**-**	**198.277**	**452.444**
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO(A) NO SALDO DE EQUIVALENTES DE CAIXA		-	-	254.167	(452.444)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Infra BR V Rodovias Holding II S.A. ("Companhia"), foi constituída em 19 de setembro de 2023, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, situada na Avenida Sete de Setembro, 4476 (anteriormente localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rua Funchal, 538), por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, é uma empresa brasileira *holding* de instituições não financeira.

A Companhia tem como única controladora direta a Infra BR V Rodovias Holding I S.A., que por sua vez tem como controladora final o Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

As demonstrações financeiras da Companhia individual e consolidada correspondem aos saldos da Companhia e de suas controladas direta e indireta ("Grupo"):

Entidade controlada direta e indireta		Participação acionária
Infra BR V Rodovias Holding III S.A.	Direta	100%
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.	Indireta	100%

1.1. ENTIDADE CONTROLADA DIRETA E INDIRETA

1.1.1. Infra BR V Rodovias Holding III S.A.

A Infra BR V Rodovias Holding III S.A. ("Infra III"), foi constituída em 27 de julho de 2023, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, situada na Avenida Sete de Setembro, 4476, tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, é uma empresa brasileira *holding* de instituições não financeira que possui o controle de Sociedade de Propósito Específico (SPE) atuante no setor de concessões rodoviárias.

1.1.2. Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

A Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. ("Via Araucária"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de julho de 2022, domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, situada na Avenida Sete de Setembro, 4476 com objeto social de operação e exploração de rodovia.

É uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário federal BR-277/373/376/476 e PR-418/423/427, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 01 do Sistema Rodoviário do Estado do Paraná, em conformidade com o Edital de Licitação nº 01/2023, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") vencido em 25 de agosto de 2023, sob a forma de concessão de serviço público pelo prazo de 30 anos iniciado em 26 de janeiro de 2024, compreendendo a prestação de serviços de execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia e realização dos investimentos necessários.

Para a oferta de lance no leilão, apresentou-se a Proposta Econômica Escrita, quanto ao desconto sobre a tarifa básica de pedágio, o valor percentual de 18,25% e conforme definido no Edital nº 1/2023, desembolsou no dia 26 de dezembro de 2023, a título de recursos vinculados adicionais na Conta de Aporte, o valor de R$25.000 correspondente a cada 1% (um por cento) de desconto sobre a tarifa básica de pedágio apresentado no lance, para garantir as obras previstas no edital, como condição para a assinatura do Contrato.

Diante do contexto indicado acima, em que tornou-se vencedora do leilão destinado a escolher o concessionário do Lote 01 das Rodovias do Paraná, solicitou-se a ANTT a autorização para realização de intervenções iniciais no Sistema Rodoviário a partir do dia 15 de outubro de 2023. O pedido considerou o disposto no item 16.4 do Edital de Concessão nº 01/2023. A medida requerida foi conduzida de forma paralela ao atendimento de todas as condições para assinatura do contrato e início da operação. No documento protocolado na ANTT, consignou-se o compromisso em buscar, a partir do primeiro de dia de operação, o atendimento ao máximo dos serviços operacionais contidos no PER (Programa de exploração de rodovia), cumprindo com os respectivos índices de desempenho e os requisitos necessários para abertura das Praças de Pedágio.

Em 26 de dezembro de 2023, de acordo com o ofício SEI nº 42779/2023/COED1-2023/SUCON/DIR-ANTT protocolado em 06 de outubro de 2023, a ANTT procedeu com a autorização para início dos serviços pré-operacionais no sistema rodoviária a partir do dia 15 de outubro de 2023. Ainda, o documento publicado pela ANTT indicou que a antecipação das intervenções requeridas vão ao encontro do interesse público, na medida em que permitirão a realização de serviços essenciais ao início da prestação do serviço púbico no ambiente da concessão, antecipando benefícios a serem fruídos pelos usuários no estado do Paraná. Dentre os serviços pré-operacionais, autorizou-se:

• Implantação do sistema de comunicação operacional para que o Centro de Controle Operacional – CCO e todos os recursos operacionais possam trabalhar de forma segura e eficiente os serviços a serem prestados aos usuários;

• Reforma das Base de Serviços Operacionais – BSOs;

• Reforma e instalação dos painéis de monitoramento de algumas câmeras a serem distribuídas nos pontos críticos da rodovia dentro do CCO de Irati;

• Reforma e instalação do Centro de Controle de arrecadação para monitoramento e operação remota das praças de pedágio em Irati; e

• Reforma de praças de pedágio e instalação dos sistemas de arrecadação.

Em 27 de janeiro de 2024, o DNIT, a ANTT e a Via Araucária, celebraram a assunção do sistema rodoviário mediante a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência dos Bens atualmente utilizados para a operação e manutenção do Sistema Rodoviário, conforme nota explicativa de eventos subsequentes 23.

Em 30 de janeiro de 2024, a Via Araucária e a ANTT assinaram o contrato de concessão e conforme Deliberação nº 66 de 11 de março de 2024 (conforme nota explicativa 23) a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, autorizou o início da cobrança de pedágio nas praças, a partir da zero hora de 23 de março de 2024. A cobrança das tarifas foi autorizada após a restauração das estruturas prediais, instalação de novas bases de atendimento ao usuário, início dos serviços de suporte médico e mecânico, recuperação da infraestrutura de tecnologia da informação e vistoria realizada pela ANTT.

CONTRATO DE CONCESSÃO

Em 30 de janeiro de 2024 (conforme nota explicativa 21), foi celebrado o Contrato de Concessão com prazo de 30 anos, para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário que compõem o Lote 1 Paraná e integram a concessão as praças de pedágio P1 – S. L. Do Purunã – PR (km 140+000) da BR-277/PR, P2 – Lapa – PR (km 191+500) da BR-476/PR, P3 – Porto Amazonas – PR (km 165+700) da BR-277/PR, P4 – Imbituva – PR (km 216+000) da BR-373/PR e P5 – Irati – PR (km 256+100) da BR-277/PR, que foram adequadas para a operação de cobrança a partir de 23 de março de 2024.

O projeto envolve o desenvolvimento de infraestrutura em transporte, especificamente por meio da prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário que integra o trecho.

A Via Araucária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 344 km de duplicação de rodovia
- 215 km de faixas adicionais
- 32 km de vias marginais
- 27 km de ciclovias
- 63 interseções

- 20 correções de traçado
- 12 passarelas
- 92 melhorias de acesso
- 3 km de barreira antirruído
- 14 passagens de fauna
- 31 caixa de produtos perigosos

Conforme estabelecido no contrato de concessão, a tarifa de pedágio terá o seu primeiro cálculo contratual para fins de início da cobrança de pedágio, sendo considerada a Tarifa Básica de Pedágio reajustada monetariamente por meio do índice de reajustamento para atualização monetária do valor da Tarifa de Pedágio (IRT). A primeira revisão ordinária da tarifa de pedágio ocorrerá seis meses após o fim do primeiro ano de concessão.

Extinta a Concessão, serão revertidos ao Poder Concedente todos os Bens Reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato. No caso de bens arrendados ou locados pela Concessionária, necessários para a operação e manutenção do Sistema Rodoviário, a Operadora Futura poderá, a seu exclusivo critério, suceder a Concessionária nos respectivos contratos de arrendamento ou locação de tais bens.

Em decorrência do modelo de contrato de concessão ser da forma não onerosa e considerar o menor preço de tarifa de pedágio, a Via Araucária não paga ao Poder Concedente, pelo direito de exploração do lote mencionado, nenhum ônus fixo e/ou variável.

Os principais compromissos firmados pela Via Araucária decorrentes do contrato de concessão são:

(a) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo de concessão da verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão. O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R$11.500 a ser atualizado pelo índice de reajustamento para atualização monetária do valor da Tarifa de Pedágio – IRT.

(b) A Via Araucária deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER.

(c) Não cabe, durante o prazo da concessão, nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade e/ou desconhecimento das características da rodovia pela Via Araucária, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no leilão.

(d) A controlada indireta assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro.

(e) A controlada indireta assume integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos.

(f) A controlada indireta assume integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do contrato de concessão.

(g) O Estatuto Social da controlada indireta prevê a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do contrato de concessão, previsto para 28 de fevereiro de 2026.

(h) A controlada indireta deve apresentar anualmente as demonstrações financeiras para a ANTT e publicá-las.

O contrato de concessão da Via Araucária estima investimento de R$9 bilhões ao longo dos 30 anos. Serão alocados para melhorias na infraestrutura e a recuperações e manutenções, para cumprir com as obrigações até o

final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em real – R$, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(i) Incertezas sobre premissas e estimativas

A informação sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possui um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício está relacionada ao seguinte aspecto:

(a) Determinação de provisões para manutenção – nota explicativa nº 19

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferido – nota explicativa nº 9

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.

(ii) Julgamentos

As aplicações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão, a Controlada efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contrato de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração do Grupo avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. Os investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão

O Grupo reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão limitados ao prazo da respectiva concessão. O Grupo reconhece a amortização no resultado linearmente e com base no prazo remanescente da concessão.

Determinação das receitas de construção

De acordo com ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão, quando o Grupo contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração do Grupo avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras, de acordo com o progresso físico *Percentage of Completion* – POC. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção, conforme nota explicativa nº 23.

Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituição nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras, conforme nota explicativa nº 19. O provisionamento é realizado com base na estimativa atualizada dos gastos para o próximo ciclo, o qual ocorre, em média, a cada cinco anos.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A partir de 01 de janeiro de 2024 entraram em vigor as seguintes alterações dos CPC's:

- CPC 40 referentes a acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado"). A Administração avaliou e concluiu que não há impacto a ser refletido ou demonstrado nas demonstrações contábeis uma vez que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não há saldos de acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado").
- CPC 26 que introduziu mudanças na forma de tratamento de passivos circulantes ou não circulantes e passivos não circulantes com *covenants*. Tais alterações se aplicam retrospectivamente. Elas esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas

divulgações para passivos de empréstimos e financiamentos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* dentro de 12 meses após o período de relatório. Quando um passivo inclui uma opção de conversão de contraparte pela qual o passivo pode ser liquidado por uma transferência das próprias ações de uma entidade. A Sociedade deve levar em consideração a opção de conversão ao classificar o passivo principal como circulante ou não circulante, a menos que a opção seja classificada como patrimônio líquido de acordo com o CPC 39.

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

(i) Base de consolidação

Controladas
O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação
Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

a) Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras do Grupo e de sua controlada mencionada na nota explicativa nº 10. Os principais procedimentos de consolidação são os seguintes:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados da investida.
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de transações entre as empresas que fazem parte da consolidação.
- Ganhos não realizados, oriundos de transações com investida, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na investida.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

(iii) Aplicações financeiras

Incluem os montantes de aplicações financeiras sem conversibilidade imediata em caixa. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

Esses recursos são utilizados em investimentos necessários para a melhoria ou manutenção das rodovias objeto do contrato de concessão e demais investimentos previstos no contrato de concessão.

(iv) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes

Impostos correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferido do exercício são calculados com base nas alíquotas de 25% para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o resultado líquido.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

• Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

Para um arrendamento específico, as diferenças temporárias de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento são consideradas pela base líquida (o arrendamento) para fins de reconhecimento do imposto diferido.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do Grupo.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas à estimativa do volume de tráfego, ao preço da tarifa de pedágio e seu reajuste, ao crescimento do PIB, a taxa de inflação esperada e o período projetivo da concessão.

(v) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição menos depreciação acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável "*impairment*". O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada dos itens, limitada ao prazo de concessão, conforme divulgado na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(vi) Intangível e infraestrutura em construção

O Grupo quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ela tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a concessionária poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão (refere-se a data que a infraestrutura encontra-se disponível para uso), conforme divulgado na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras.

(vii) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida

O Grupo revisa anualmente o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis e avalia se há algum indício de que tais ativos sofreram perda por impossibilidade de recuperação de seu valor.

Por tratar-se de concessão, a Controlada não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC.

Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão sempre relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço das tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before*

taxes - EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles.

Se o montante recuperável do ativo ou UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista.

Em caso afirmativo, estima-se o valor recuperável do ativo e a perda é registrada no resultado. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis e intangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(viii) Investimentos

O investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial e os resultados da investida são reconhecidos como aumento ou redução do investimento em contrapartida no resultado como resultado da equivalência patrimonial.

(ix) Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensurado pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(x) Credor pela concessão

Representa os valores da Controlada a pagar ao Poder Concedente decorrentes das obrigações constantes no contrato de concessão. Os valores encontram-se contabilizados pelo valor presente, considerando os índices contratuais

(xi) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(xii) Provisão de manutenção

Decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 10,84% ao ano em 31 de dezembro de 2024.

(xiii) Provisão para riscos processuais

A Controlada, quando aplicável, reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, regulatórios e trabalhistas com base na avaliação de probabilidade de perda, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das

leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Não há em 31 de dezembro de 2024 e 2023 provisões de riscos processuais de prognósticos provável e possível.

(xiv) Debêntures a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos da transação e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

(xv) Custos com debêntures

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizadas pelo tempo dos contratos.

(xvi) Arrendamento mercantil – CPC 06 ((R2)

No início de um contrato, a Controlada avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, a Controlada reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Controlada, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento.

Na data de início, a Controlada mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Controlada.

A Controlada determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A medida em que a base para determinar os pagamentos futuros do arrendamento muda conforme exigido pela reforma da taxa de juros de referência, a Controlada reavalia o passivo do arrendamento descontando os pagamentos do arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada que reflete a mudança para uma taxa de juros de referência alternativa.

Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo

A Controlada optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do exercício, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

(xvii) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – valor justo por meio do resultado abrangente ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2024 não há instrumentos classificados como VJORA.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias:

(a) Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda é reconhecido no resultado.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; – como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a

permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
- o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(xviii) Resultado básico e diluído por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito por meio da divisão do resultado líquido do exercício, atribuível aos acionistas controladores do Grupo, pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

(xix) Reconhecimento de receita

a) Receitas de serviços

As receitas provenientes de pedágio e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Controlada, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

b) Receitas de construção

A Controlada contabiliza receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão.

A receita relacionada aos serviços de construção ou modernização segundo um contrato de concessão de serviços é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis do Grupo que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção. A receita de operações ou serviços é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Controlada. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de performance, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

c) Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

(xx) Benefícios a empregados

O Grupo concede diversos planos de benefícios a empregados, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando o Grupo tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são reconhecidas como despesas de pessoal à medida que o serviço relacionado seja prestado.

O Grupo não concede plano de benefício pós-empregos para seus funcionários e administradores na modalidade de benefício definido.

(xxi) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

(a) CPC 26 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

O Grupo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como ‘outros’.

(b) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02); e
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, CONTA CORRENTE RESTRITA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS (CONSOLIDADO)

A. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Circulante	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e contas bancárias	3.814	5
Aplicações financeiras	194.463	452.439
Total	198.277	452.444

O Grupo considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos de alta liquidez, com vencimentos não superior a 3 meses da data do investimento e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e que visa atender compromissos de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras ficaram indexadas a uma taxa média de 98% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (98% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 27.

B. CONTA CORRENTE RESTRITA

Não circulante	31.12.2024	31.12.2023
Conta corrente restrita	40.007	28.577
Total	40.007	28.577

Conta bancária de titularidade do Grupo e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário correspondente aos Recursos Vinculados decorrentes ao lance vencedor do leilão, sendo certo que, no ato de sua constituição, foi outorgados poderes para a movimentação da Conta de Aporte, exclusivamente pela ANTT e para os fins previstos no Edital e no Contrato (Garantia).

C. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Circulante	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações financeiras	298.141	243.554
Total	298.141	243.554

CDBs – Certificados de depósitos bancários que estão sujeitos às remunerações do Certificado de Depósito Interbancário - CDI à taxa média de 99% a.a. em 31 de dezembro de 2024 (98% a.a. em 31 de dezembro de 2023), e serão utilizados para os investimentos previstos no contrato de concessão.

5. CONTAS A RECEBER (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	31.12.2024	31.12.2023
Pedágio eletrônico a receber	29.376	-
Vale pedágio a receber	1.037	-
Outras arrecadações de pedágio	325	-
Total	30.738	-

O prazo de vencimento acordado em contrato é de até 30 dias.

As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa nº 27.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.271	892
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	8	-
Total	3.279	892
Programa de integração social - PIS	1	-
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	4	-
Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN	12	-
Outros	194	-
Total	211	-
Total geral	3.490	892

7. DESPESAS ANTECIPADAS (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	31.12.2024	31.12.2023
Prêmios de seguros a apropriar (a)	163	4.552
Outras despesas antecipadas a apropriar	2	-
Total	165	4.552
Circulante	152	4.546
Não circulante	13	6
	165	4.552

(a) Prêmios de seguros tem a sua apropriação de acordo com o período de vigência individual de cada apólice.

8. ESTOQUE (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	31.12.2024	31.12.2023
Material para Pavimentação	114	-
Elementos de Proteção e Segurança	1.630	-
Material de Sinalização	3.808	-
Outros	1.421	-
Total	6.973	-

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Diferenças temporárias:		
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	-	2.686
Provisão de participação nos lucros	5.891	254
Outras provisões	515	41
Provisão para manutenção de rodovias	214.378	-
Arrendamentos	916	-
Base de cálculo diferenças temporárias	221.700	2.981
Alíquota nominal	34%	34%
Total diferenças temporárias	75.378	1.013
Não circulante	75.378	1.013
	75.378	1.013

(a) Refere-se a prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social, compensado nos resultados tributáveis.

Movimentos de resultados estão representados por:

	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Diferenças temporárias:		
Prejuízo fiscal e base negativa	(2.686)	2.686
Provisão de participação nos lucros	5.637	254
Outras provisões	475	41
Provisão para manutenção de rodovias	214.378	-
Arrendamentos	916	-
Base de cálculo diferenças temporárias	218.720	2.981
Alíquota nominal	34%	34%
Total diferenças temporárias	74.365	1.013

b) Reconciliação da taxa efetiva

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	61.341	(5.227)	80.572	(6.240)
Alíquota fiscal nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal	(20.856)	1.777	(27.394)	2.122
Adições e exclusões permanentes, líquidas	9.004	-	46.534	(623)
Adição ou exclusão de equivalência patrimonial	(19.407)	(1.631)	(52)	-
Adição ou exclusão de base negativa/prejuízo fiscal	(7.554)	(147)	(38.422)	(486)
Total imposto apurado	-	-	(19.231)	1.013
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(93.596)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	74.365	1.013
	-	-	(19.231)	1.013
Alíquota efetiva de impostos	0%	0%	57%	(17%)

10. INVESTIMENTOS

A movimentação dos investimentos da Companhia em controlada direta 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontram-se demonstradas a seguir:

	% Participação	Saldo em 01.01.2024	Aquisição de investimento	Equivalência patrimonial	Saldo em 31.12.2024
Infra BR V Rodovias Holding III S.A.	100%	910.446	-	57.078	967.524
Total		910.446	-	57.078	967.524

	% Participação	Saldo em 01.01.2023	Aquisição de investimento	Equivalência patrimonial	Saldo em 31.12.2023
Infra BR V Rodovias Holding III S.A.	100%	-	915.242	(4.796)	910.446
Total		-	915.242	(4.796)	910.446

Sumário das informações contábeis da controlada direta em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

31.12.2024	% Participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado
Infra BR V Rodovias Holding III S.A.	100%	8.684	1.644.069	4	685.225	967.524	57.078
31.12.2023	% Participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado
Infra BR V Rodovias Holding III S.A.	100%	39.030	1.496.517	24.067	601.034	910.446	(4.796)

11. DIREITO DE USO (CONSOLIDADO)

A movimentação é como segue:

	Vida útil média em anos	31.12.2023	Adições	Remensuração	31.12.2024
Custo					
Veículos (a)	4	-	5.426	5	5.431
Imóveis	4	-	2.761	(941)	1.820
Máquinas e equipamentos (b)	1	-	4.198	-	4.198
Guinchos	1	-	3.885	-	3.885
Outros (c)	1	-	181	-	181
Total custo		-	16.451	(936)	15.515
Amortização acumulada					
Veículos		-	(1.116)	-	(1.116)
Imóveis		-	(343)	-	(343)
Máquinas e equipamentos		-	(3.498)	-	(3.498)
Guinchos		-	(3.237)	-	(3.237)
Outros		-	(166)	-	(166)
Total amortização acumulada		-	(8.360)	-	(8.360)
Direito de uso líquido		-	8.091	(936)	7.155

(a) Refere-se à locação de veículos administrativos e veículos relacionados a operação da rodovia.

(b) Refere-se à locação de máquinas relacionadas a conservação de rodovias.

(c) Refere-se à locação de containers.

12. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

A movimentação é como segue:

Consolidado	Taxas de amortização - a.a.	31.12.2023	Adições	Transferências (*)	31.12.2024
Custo					
Móveis e utensílios		-	68	-	68
Computadores e periféricos		-	973	1.897	2.870
Veículos		-	14.732	511	15.243
Máquinas e equipamentos		-	19.363	-	19.363
Outras imobilizações		-	760	-	760
Total custo		-	35.896	2.408	38.304
Depreciação acumulada					
Móveis e utensílios	10%	-	(3)	-	(3)
Computadores e periféricos	20%	-	(437)	-	(437)
Veículos	20%	-	(1.631)	-	(1.631)
Máquinas e equipamentos	10%	-	(1.471)	-	(1.471)
Outras imobilizações	20%	-	(53)	-	(53)
Total amortização acumulada		-	(3.595)	-	(3.595)
Imobilizado líquido		-	32.301	2.408	34.709

(*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para o imobilizado.

Ativos cedidos em garantia
O Grupo não possui bens dados em garantia em processos judiciais.

13. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

A movimentação é como segue:

	Taxas de amortização - a.a.	31.12.2023	Adições	Transferências (*)	31.12.2024
Custo					
Intangível em rodovias – obras e serviços		-	203.138	200.961	404.099
Direito de outorga da concessão (***)		-	28.577	-	28.577
Software		-	2.600	262	2.862
Total custo		-	234.315	201.223	435.538
Amortização acumulada					
Intangível em rodovias – obras e serviços	(**)	-	(21.823)	-	(21.823)
Direito de outorga da concessão		-	(796)	-	(796)
Software	20%	-	(42)	-	(42)
Total amortização acumulada		-	(22.661)	-	(22.661)
Intangível em operação		-	211.654	201.223	412.877
Adiantamento a fornecedores (a)		5.724	110.791	(115.930)	585
Infraestrutura em construção (b)		28.837	69.671	(87.701)	10.807
Infraestrutura em construção		34.561	180.462	(203.631)	11.392
Intangível líquido		34.561	392.116	(2.408)	424.269

(*) O saldo refere-se à transferência de infraestrutura em construção para o intangível e reclassificação de intangível para imobilizado, em função do início da operação da concessão.
(**) Prazo remanescente da concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.vi.

(a) Refere-se a adiantamentos a fornecedores por serviços nas rodovias.
(b) Refere-se a serviços de projetos e estudos para a expansão nas rodovias, conforme previsto no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política da Companhia é divulgar em conjunto com os demais ativos intangíveis.

14. PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas entre as partes relacionadas são relativas a despesas administrativas.

Os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com as quais ocorreram operações, estão demonstradas a seguir:

		Controladora		Consolidado	
	Relação	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Ativo circulante					
Contas a receber:					
Eixo SP Concessionária de Rodovias (a)	Coligada	-	-	215	208
IBH I Serviços e Participações S.A. (a)	Coligada	-	-	18	-
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. (a)	Coligada	-	-	115	-
Infra BR V Rodovias Holding I S.A. (c)	Controladora	182.414	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas circulante		-	-	348	208
Dividendos a receber:					
IBH I Serviços e Participações S.A.		-	-	4	-
Total dos dividendos a receber		-	-	4	-
Total parte relacionada no ativo circulante		-	-	352	208
Ativo não circulante					
Contas a receber:					
Infra BR V Rodovias Holding I S.A. (c)	Controladora	900.060	946.082	1.082.474	946.082
Contas a receber de partes relacionadas não circulante		900.060	946.082	1.082.474	946.082
Total ativo		1.082.474	946.082	1.082.826	946.290

		Controladora		Consolidado	
	Relação	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Passivo circulante					
Contas a pagar:					
Eixo SP Concessionária de Rodovias (a)	Coligada	-	-	65	280
Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (a)	Coligada	-	-	1	-
IBH I Serviços e Participações S.A. (a)	Coligada	-	-	812	4
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. (a)	Coligada	-	-	-	5
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A. (a)	Coligada	-	-	-	17
Contas a pagar de partes relacionadas circulante		-	-	878	306
Passivo não circulante					
Contas a pagar:					
Infra BR V Rodovias Holding III S.A. (b)	Controladora	875.152	765.242	-	-
Contas a pagar de partes relacionadas não circulante		875.152	765.242	-	-
Total passivo		875.152	765.242	878	306

(a) Referem-se a compartilhamento de despesas referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Refere-se ao compromisso assumido de entrega de caixa no montante de R$ 765.242 ajustado ao valor presente, para Infra BR V Rodovias Holding III S.A., atrelado ao aumento de capital de acordo com os boletins de subscrição onde é estabelecido o cronograma de aporte de capital, sendo esta condição irrevogável e irretratável.

Cronograma de aportes realizadas via Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2023:

Boletim de subscrição	Capital subscrito	Nº ações subscritas	Prazo integralização
01/03 (*)	726.000	726.000	10/06/2027
02/03	179.000	179.000	14/12/2030
03/03	150.000	150.000	14/12/2030

(*) Capital integralizado parcial de R$150.000 em 23 de dezembro de 2023.

(c) Refere-se ao compromisso assumido pelos acionistas de entregar caixa no montante de R$ 1.082.474 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 946.082 em 31 de dezembro de 2023) líquido do ajuste a valor presente com a taxa de desconto de 15,15% atrelado ao aumento de capital de acordo com os boletins de subscrição onde é estabelecido o cronograma de aporte de capital, sendo esta condição irrevogável e irretratável. O recebimento segue o cronograma detalhado na nota explicativa 22.a. Adicionalmente os boletins de subscrição foram dados como garantia nas operações financeiras. Portanto o saldo de R$ 182.414 referente a tranche que possui vinculo a Notas Comerciais Escriturais com vencimento em 2025 foi classificada para o curto prazo a fim de cumprimento de tal obrigação.

15. FORNECEDORES (CONSOLIDADO)

Passivo circulante	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores nacionais	27.169	12.126
Fornecedores provisão (a)	9.585	5.301
Total fornecedores circulante	36.754	17.427

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo no passivo circulante de R$36.754 (R$17.427 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a passivos junto a fornecedores e prestadores de serviços relacionados principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados predominantemente à concessão.

(a) Provisão de notas fiscais de prestação de serviço e material registrada em virtude do período de competência de sua emissão.

16. CREDOR PELA CONCESSÃO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO (CONSOLIDADO)

Em decorrência do modelo de contrato de concessão ser da forma não onerosa e considerar o menor preço de tarifa de pedágio, a Controlada indireta Via Araucária não paga ônus fixo e/ou ônus variável ao Poder Concedente, pelo direito de exploração do lote mencionado.

Os compromissos financeiros firmados pela Controlada indireta Via Araucária decorrentes do contrato de concessão são:

(a) Taxa de fiscalização

Ao longo de todo o prazo de concessão deve ser recolhido à ANTT, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão. O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R$11.500 a ser atualizado pelo índice de reajustamento para atualização monetária do valor da Tarifa de Pedágio – IRT.

Em 31 de dezembro de 2024 o montante pago de verba de fiscalização foi de R$10.023 e o saldo no passivo circulante é de R$1.109 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2023).

(b) Credor pela concessão

Correspondente a retenção de 3% (três por cento) da receita bruta ao longo de todo o prazo da concessão, podendo ser ajustado entre 0% (zero por cento) e 6% (seis por cento) em razão da aplicação do Mecanismo de Proteção Cambial, na forma prevista no contrato.

Em 31 de dezembro de 2024 o montante do compromisso é R$41.252 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2023).

17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
Imposto de renda – IRPJ	14.885	-
Contribuição social – CSLL	7.195	-
	22.080	-
Obrigações fiscais		
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	107	154
Programa de integração social - PIS	363	7
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	1.721	44
Tributos federais retidos	1.466	688
Impostos sobre serviços - ISS	3.891	250
Total de obrigações fiscais	7.548	1.143
Total impostos	29.628	1.143
Passivo circulante	29.628	1.143

18. ARRENDAMENTO MERCANTIL (CONSOLIDADO)

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	-	-
Adições	16.451	-
Remensuração	(936)	-
Juros provisionado	1.093	-
Pagamento de principal	(7.444)	-
Pagamento de juros	(1.093)	-
Saldo final	8.071	-
Passivo circulante	3.588	-
Passivo não circulante	4.483	-

(*) Do montante total de utilização, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R$7.444 (efeito caixa).

19. PROVISÃO DE MANUTENÇÃO (CONSOLIDADO)

O Grupo constitui provisão de manutenção com o objetivo de mensurar o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço para recomposição da infraestrutura aos níveis exigidos pelo poder concedente.

A provisão de manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente, considerando os valores da próxima intervenção no ciclo de 5 anos.

A composição dos saldos da provisão de manutenção em 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	31.12.2024		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	-	-
Adições	80.262	160.275	240.537
Ajuste a valor presente	1.291	(27.450)	(26.159)
Saldo final	81.553	132.825	214.378

20. DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

1ª emissão de Debêntures – Infra BR V Rodovias Holding III S.A.

Em 10 de dezembro de 2023, foi realizado a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, sob a forma escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados, da espécie com garantia real, para distribuição pública. A totalidade dos recursos captados por meio da Oferta será destinada a realização de aumento(s) de capital social da controlada indireta Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., mediante a integralização do capital previamente subscrito e/ou a emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas, no montante mínimo exigido para celebração do Contrato de Concessão, conforme o disposto no Edital nº01/2023. Além de fornecer como garantia o boletim de subscrição nº 01/03 onde a controladora da Infra III deverá liquidar o boletim de subscrição em moeda corrente nacional em até 20 dias úteis contados da data de decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações.

A composição das debêntures é como segue:

Emissão	Série	Quantidade	Taxa contratual	Vencimento	31.12.2024	31.12.2023
1ª emissão	Série única	600.000	CDI + 3,50% a.a.	10.12.2026	689.807	601.034
Custo de transação	-	-	-	10.12.2026	(4.582)	-
					685.225	601.034

Cronograma de amortização da dívida:

Modalidade	Valor contábil	2026
Debêntures - CDI	689.807	689.807
	689.807	689.807

Os saldos e movimentações estão representados por:

	31.12.2024			31.12.2023		
Controladora/Consolidado	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	601.034	601.034	-	-	-
Captações	-	-	-	-	600.000	600.000
Juros provisionados	-	88.773	88.773	-	1.034	1.034
	-	689.807	689.807	-	601.034	601.034
Custo de transação	-	(4.582)	(4.582)	-	-	-
Saldo final	-	685.225	685.225	-	601.034	601.034

As debêntures foram subscritas pelo seu valor nominal unitário, conforme descrito a seguir:

		Controladora / Consolidado				
Emissão	Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
1ª emissão	Série única	10.12.2023	600.000	1.000	26.12.2023	600.000

A escritura da 1ª emissão de debêntures possui cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado automático, na ocorrência de eventos de inadimplemento, sendo os principais elencados a seguir:

(i) Extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução, ou decretação de falência da Infra III e/ou da Holding I e/ou da Holding II e/ou da SPE Via Araucária e/ou do Infra Fund V e/ou do FIOP Coinvest;

(ii) Perda definitiva, extinção ou término antecipado da Concessão, por qualquer motivo, inclusive por encampação, caducidade ou anulação da Concessão por meio de decisão administrativa irrecorrível e/ou decisão judicial

transitada em julgado;

(iii) Inadimplemento e/ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer outras dívidas ou obrigações financeiras da Infra III e/ou da Holding I e/ou da Holding II e/ou da SPE Via Araucária, no mercado local ou internacional, que represente montante individual ou agregado superior a R$40.000 ou o equivalente em outras moedas;

(iv) Se a Infra III e/ou da Holding I e/ou da Holding II realizar qualquer pagamento aos acionistas, inclusive dividendo mínimo obrigatório, juros sobre capital próprio, juros e/ou qualquer outro recurso, exceto pelos pagamentos permitidos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Controlada direta encontra-se adimplente com os compromissos firmados.

21. FINANCIAMENTOS

A movimentação está representada a seguir:

	31.12.2024			31.12.2023		
Controladora	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	150.431	150.431	-	-	-
Captações/Renovações	-	-	-	-	150.000	150.000
Juros provisionados	2.077	20.142	22.219	-	431	431
Transferência	170.573	(170.573)	-	-	-	-
Saldo final	172.650	-	172.650	-	150.431	150.431

	31.12.2024			31.12.2023		
Consolidado	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	150.431	150.431	-	-	-
Captações/Renovações	-	-	-	30.000	150.000	180.000
Juros provisionados	2.077	20.142	22.219	585	431	1.016
Amortização de principal	-	-	-	(30.000)	-	(30.000)
Pagamento de juros	-	-	-	(585)	-	(585)
Transferência	170.573	(170.573)	-	-	-	-
Saldo final	172.650	-	172.650	-	150.431	150.431

1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais - Infra BR V Rodovias Holding II S.A

Em 18 de dezembro de 2023, foi realizado a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Os recursos captados por meio da Oferta serão destinados para a realização de aumento(s) de capital social da SPE, mediante a integralização do capital previamente subscrito pela Emitente e pela Infra III e/ou a emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas pela Emitente e pela Infra III, bem como a consequente quitação integral do financiamento pela SPE por meio de emissão de notas comerciais privadas com o Banco ABC do Brasil S.A., no montante de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem garantias, formalizado nos termos do Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada da Infraestrutura Brasil Holding XXI S.A., celebrado entre a SPE e o Banco ABC do Brasil S.A. em 08 de novembro de 2023.

A composição das notas comerciais escriturais é como segue:

			Controladora			
Emissão	Série	Quantidade	Taxa contratual	Vencimento	31.12.2024	31.12.2023
1ª emissão	Série única	150.000	CDI + 3,50% a.a.	18.12.2025	172.650	150.431
					172.650	150.431

Cronograma de amortização da dívida:

	Controladora	
Modalidade	Valor contábil	2025
Notas comerciais escriturais	172.650	172.650
	172.650	172.650

As notas comerciais escriturais foram subscritas pelo seu valor nominal unitário, conforme descrito a seguir:

Emissão	Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
1ª emissão	Série única	18.12.2023	150.000.000	1.000	21.12.2023	150.000.000

A Companhia está obrigada a realizar o pagamento antecipado obrigatório total das Notas Comerciais Escriturais, caso o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido dos juros remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos nos termos do Termo de Emissão, exceda, a partir do 12° mês contado da data de emissão, ou seja, a partir de 18 de dezembro de 2024, até a data de vencimento das Notas Comerciais Escriturais, o montante total dos Boletins de Subscrição Onerados.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia encontra-se adimplente com os compromissos firmados.

1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais – Via Araucária

A controlada indireta Via Araucária em 08 de novembro de 2023, realizou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, captadas junto ao Banco ABC Brasil S.A., com vencimento final em 08 de janeiro de 2024. O montante total da emissão foi de R$30.000, com taxa contratual CDI + 3,30% a.a., correspondentes a 30.000 Notas Comerciais Escriturais com valor nominal unitário de R$1, em série única, para colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou colocação perante o credor ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição, razão pela qual fica dispensada o registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e de registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA. As Notas Comerciais Escriturais foram subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu valor nominal unitário.

Em 28 de dezembro de 2023, a Via Araucária antecipou o pagamento da Notas Comerciais Escriturais, de forma deliberada.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2024 é de R$1.250.000 (R$1.250.000 em 31 de dezembro de 2023), compostos por 1.250.000.400 ações ordinárias e sem valor nominal (1.250.000.400 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia aprovou em Assembleia Geral em 14 de dezembro de 2023, o aumento de capital de R$1.250.000, representado por 1.250.000 novas ações, conforme os boletins de subscrição:

Boletim de subscrição	Capital subscrito	Nº ações subscritas	Prazo integralização
01/03	876.000	876.000	10/06/2027
02/03	179.000	179.000	14/12/2030
03/03	150.000	150.000	14/12/2030

Em 31 de dezembro de 2024, permanece no contas a receber o valor líquido de R$ 1.082.474 (R$946.082 em 31 de dezembro de 2023) ajustado ao valor presente com taxa de desconto de 15,15%, %, atrelado ao cronograma de

aporte de capital de acordo com os boletins de subscrição estabelecido, sendo esta condição irrevogável e irretratável.

b) Reserva legal

A Companhia segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado.

Em 31 de dezembro de 2024 não há constituição de reserva legal devido apresentar prejuízo acumulado.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê:

Em cada exercício social a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das S.A. O Conselho de Administração poderá determinar, sujeito à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, pagar dividendos adicionais sobre o lucro líquido disponível em dinheiro, desde que tais distribuições de dividendos adicionais não afetem adversamente os investimentos projetados da Companhia no Plano de Negócios, a estabilidade econômica e financeira da Companhia e outras disposições previstas no Acordo de Quotistas.

A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* Assembleia Geral Ordinária, juros sobre capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2024 não há constituição de dividendos mínimos obrigatórios devido apresentar prejuízo acumulado.

23. RECEITAS (CONSOLIDADO)

Estão representadas por:

	31.12.2024	31.12.2023
Receita de pedágio	443.809	-
Receita de serviços de construção (a)	386.069	28.837
Receita bruta	829.878	28.837
Deduções	(38.403)	-
Receita líquida	791.475	28.837

(a) Sobre a receita de serviços de construção não há incidência de impostos sobre faturamento, pois não foi faturado. A receita de construção foi reconhecida de acordo com ICPC01 (R1)/IFRIC 12 – Contrato de Concessão.

24. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	31.12.2024	31.12.2023
Custos de serviços da construção	(386.069)	(28.837)
Provisão de manutenção em rodovias	(240.537)	-
Com pessoal	(63.885)	(1.494)
Depreciação / Amortização	(34.616)	-
Serviços de terceiros	(29.990)	(1.076)
Ônus variável	(13.243)	-
Conservação	(12.188)	(189)
Outros	(11.469)	(2.009)
Verba de fiscalização	(11.132)	-
Seguros / Garantias	(4.630)	(393)
Transportes	(3.875)	(6)
Consumo	(2.714)	(29)
Manutenção de bens e conservação	(1.889)	(2)
Comunicação e marketing	(769)	(38)
Publicações legais	(84)	(21)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	(8)	-
Total	(817.098)	(34.094)
Custo dos serviços prestados	(768.281)	(32.206)
Despesas gerais e administrativas	(48.817)	(1.888)
Total	(817.098)	(34.094)

25. RESULTADO FINANCEIRO

Estão representados por:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Receita financeira:				
Aplicações financeiras	-	1	61.861	1.266
Encargos Financeiros - ajuste a valor presente	136.392	-	162.551	-
Outras receitas	-	-	20	-
Total receita financeira	136.392	1	224.432	1.266
Despesa financeira:				
Encargos financeiros sobre debêntures	(22.219)	(431)	(110.992)	(2.050)
Encargos financeiros sobre arrendamento mercantil	-	-	(1.093)	-
Encargos Financeiros - ajuste a valor presente	(109.910)	-	-	-
Tributos s/receitas financeiras	-	-	(2.878)	-
Custo de transação sobre debêntures	-	-	(2.391)	-
Outras despesas	-	(1)	(1.176)	(199)
Total despesa financeira	(132.129)	(432)	(118.530)	(2.249)
Total resultado financeiro	4.263	(431)	105.902	(983)

26. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

A tabela a seguir reconcilia o resultado e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do resultado básico e diluído por ação:

	31.12.2024	31.12.2023
Básico/Diluído		
Resultado do exercício	61.341	(5.227)
Número de ações durante o exercício (*)	1.250.000	58.219
Resultado por ação	0,05	(0,09)

(*) em milhares

27. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Grupo administra seu capital para assegurar que ela possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios do Grupo estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração com base no Gerenciamento de Risco.

Exposição a riscos de taxas de juros

O Grupo está exposto a riscos normais de mercado, o risco de taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras, financiamentos circulantes e debêntures não circulantes, vinculadas à variação do CDI.

De acordo com as suas políticas financeiras, o Grupo vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

Risco de crédito

Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando o Grupo a incorrer em perdas financeiras. O Grupo adotou a política de apenas negociar com contrapartes que tenham capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

As operações que sujeitam o Grupo à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber com partes relacionadas, onde o Grupo fica exposto ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela Administração, como de primeira linha.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágios se darão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças, que são administradoras renomadas.

O risco de crédito decorrente de caixa e equivalentes de caixa, corresponde ao saldo contábil líquido apresentado na nota explicativa nº 4. Para bancos e instituições financeiras, o Grupo tem como política a diversificação das

suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha.

Operação de derivativos

O Grupo não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o exercício.

Riscos de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pelo Grupo por meio de um modelo de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações:

		Controladora				
Em 31 de dezembro de 2024		Fluxos de caixa contratuais				
Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2025	2027	2030
Contas a pagar - partes relacionadas	-	875.152	1.055.000		726.000	329.000
Financiamentos - CDI	10,86%	172.650	199.458	199.458	-	-
		1.047.802	1.254.458	199.458	726.000	329.000

		Consolidado						
Em 31 de dezembro de 2024		Fluxos de caixa contratuais						
Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2025	2026	2027	2028	2029
Fornecedores	-	36.754	36.754	36.754	-	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar	-	8.071	8.828	3.619	2.109	2.095	703	302
Contas a pagar - partes relacionadas	-	878	878	878	-	-	-	-
Debêntures - CDI	10,86%	689.807	920.109	-	920.109	-	-	-
Financiamentos - CDI	10,86%	172.650	199.458	199.458	-	-	-	-
Credores pela concessão	-	41.252	41.252	41.252	-	-	-	-
		949.412	1.207.279	281.961	922.218	2.095	703	302

		Controladora				
Em 31 de dezembro de 2023		Fluxos de caixa contratuais				
Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2025	2026	2030
Financiamentos - CDI	15,15%	150.431	198.392	198.392	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas		765.242	1.055.000	-	726.000	329.000
		915.673	1.253.392	198.392	726.000	329.000

		Consolidado			
Em 31 de dezembro de 2023		Fluxos de caixa contratuais			
Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2024	2026
Financiamentos – CDI	15,15%	150.431	198.392	-	198.392
Debêntures - CDI	15,15%	601.034	918.984	-	918.984
Fornecedores	-	17.427	17.427	17.427	-
Fornecedores partes relacionadas	-	306	306	306	-
		769.198	1.135.109	17.733	1.117.376

Análise de sensibilidade

O Grupo apresenta a seguir as informações sobre seus instrumentos financeiros, especificamente sobre a análise de sensibilidade requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade, o Grupo adotou as seguintes premissas:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para o Grupo.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para o Grupo e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pelo Grupo.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial do Grupo, sendo: (i) cenário provável, o adotado pelo Grupo; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados do Grupo. Além do cenário provável, o Grupo determinou adequado a apresentação de dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros risco redução	Cenário provável	Valorização 25%	Valorização 50%	Desvalorização 25%	Desvalorização 50%
CDI ativo (% a.a.)	14,65%	18,31%	21,98%	10,99%	7,33%
CDI passivo (% a.a.)	14,65%	18,31%	21,98%	10,99%	7,33%

O indicador utilizado para 2024 foi obtido da projeção do BACEN no boletim Focus de 27/12/2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Controladora

Instrumentos	Exposição em 31.12.2024	Risco	Cenário provável		Valorização (R$)		Desvalorização (R$)	
			%	Valor	25%	50%	25%	50%
Ativos e passivos financeiros:								
Financiamento	(172.650)	CDI	14,65%	(25.293)	(31.617)	(37.940)	(18.970)	(12.647)
Total	(172.650)			(25.293)	(31.617)	(37.940)	(18.970)	(12.647)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido					(6.323)	(12.647)	6.323	12.647

Consolidado

Instrumentos	Exposição em 31.12.2024	Risco	Cenário provável		Valorização (R$)		Desvalorização (R$)	
			%	Valor	25%	50%	25%	50%
Ativos e passivos financeiros:								
Aplicações financeiras	492.604	CDI	14,65%	72.166	90.208	108.250	54.125	36.083
Debêntures	(689.807)	CDI	14,65%	(101.057)	(126.321)	(151.585)	(75.793)	(50.528)
Financiamento	(172.650)	CDI	14,65%	(25.293)	(31.617)	(37.940)	(18.970)	(12.647)
Total	(369.853)			(54.183)	(67.729)	(81.275)	(40.638)	(27.092)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido					(13.546)	(27.092)	13.546	27.092

Controladora

Instrumentos	Exposição em 31.12.2023	Risco	Cenário provável		Valorização (R$)		Desvalorização (R$)	
			%	Valor	25%	50%	25%	50%
Passivos financeiros:								
Financiamentos	(150.431)	CDI	8,90%	(13.388)	(16.735)	(20.083)	(10.041)	(6.694)
Total	(150.431)			(13.388)	(16.735)	(20.083)	(10.041)	(6.694)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido					(3.347)	(6.694)	3.347	6.694

Consolidado

Instrumentos	Exposição em 31.12.2023	Risco	Cenário provável	Valorização (R$)	Desvalorização (R$)

			%	Valor	25%	50%	25%	50%
Ativos e passivos financeiros:								
Aplicações financeiras	695.993	CDI	8,90%	61.943	77.429	92.915	46.458	30.972
Financiamentos	(150.431)	CDI	8,90%	(13.388)	(16.735)	(20.083)	(10.041)	(6.694)
Debêntures	(601.034)	CDI	8,90%	(53.492)	(66.865)	(80.238)	(40.119)	(26.746)
Total	(55.472)			(4.937)	(6.171)	(7.406)	(3.703)	(2.469)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido					(1.234)	(2.469)	1.234	2.469

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros do Grupo.

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração do Grupo revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital do Grupo é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. O Grupo administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Instrumentos financeiros

As operações com instrumentos financeiros do Grupo estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme quadro a seguir:

			Controladora		Consolidado	
	Nível		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	-	(i)	-	-	198.277	452.444
Aplicações financeira	-	(i)	-	-	298.141	243.554
Conta corrente restrita	-	(i)	-	-	40.007	28.577
Contas a receber clientes	-	(i)	-	-	30.738	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	(i)	1.082.474	946.082	1.082.822	946.290
Dividendos a receber	-	(i)	-	-	4	-
Outros Créditos	-	(i)	-	-	16	-
Depósitos judiciais	-	(i)	-	-	10	-
Total do ativo			1.082.474	946.082	1.650.015	1.670.865
Passivo						
Empréstimos e financiamentos	-	(ii)	172.650	150.431	172.650	150.431
Contas a pagar - partes relacionadas	-	(ii)	875.152	765.242	878	306
Debêntures	-	(ii)	-	-	689.807	601.034
Fornecedores	-	(ii)	-	-	36.754	17.427
Taxa de fiscalização	-	(ii)	-	-	1.109	-
Credores pela concessão	-	(ii)	-	-	41.252	-
Outras contas a pagar	-	(ii)	-	-	174	-
Arrendamento mercantil a pagar	-	(ii)	-	-	8.071	-
Total do passivo			1.047.802	915.673	950.695	769.198

(i) custo amortizado.

(ii) outros passivos financeiros.

Mensuração a valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos determinado com base nos preços observados nos respectivos mercados.

O Grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Técnicas de mensuração do valor justo:

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos:

(i) Os saldos de fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas financiamento possuem prazo de vencimento substancialmente em até 30 dias, portanto, se aproxima do valor justo esperado pelo Grupo.

(ii) Os saldos de equivalentes de caixa, conta corrente restrito, aplicações financeiras vinculadas e contas a receber com partes relacionadas são iguais ao valor justo na data do balanço patrimonial.

28. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM O CAIXA (CONSOLIDADO)

As aquisições de imobilizado, intangível e infraestrutura em construção que não tiveram impacto direto sobre o fluxo de caixa corrente em 31 de dezembro de 2024, estão demonstradas a seguir:

Saldos a pagar no fim do período sem efeito caixa	31.12.2024	31.12.2023
Imobilizado, intangível e infraestrutura em construção		
Aquisição de imobilizado, intangível e infraestrutura em construção em obrigações fornecedores	29.638	12.609
Aquisição de imobilizado, intangível e infraestrutura em construção em obrigações fiscais	413	1.092
Total dos fluxos de caixa na compra de imobilizado, intangível e infraestrutura em construção	30.051	13.701

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 07 de março de 2025, houve o recebimento de R$100 da Infra BR V Holding I S.A a título de integralização de capital, reconhecido em contas a receber de partes relacionadas.

* * *

Diretores
Daniel Becker
Gilson de Oliveira Carvalho

Contador
Daniel Lavorini
CRC 1SP241985/O-5